
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/85 - DE 29.05.85.

Concede título de ‘Honra ao Mérito’ a VOSCAMP – Voluntárias da Santa Casa de Misericórdia do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É concedido título de ‘Honra ao Mérito’ a VOSCAMP – Voluntárias da Santa Casa de Misericórdia do Pará, como reconhecimento do alto espírito de amor e solidariedade humana, demonstrado através do relevante serviço prestado como assistência Aos indigentes da Santa Casa.

Art. 2º - O título ora concedido será entregue à homenageada em Sessão Solene da Assembléia Legislativa, realizada em dia e hora marcados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 29 de maio de 1985.

Deputado HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Presidente
Deputado ALDEBARO KLAUTAU
1º Secretário
Deputado ITAMAR FRANCEZ
2º Secretário

DOE Nº 25.526, DE 09/07/1985.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.